



Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste/PR

INDICAÇÃO Nº 26/2025

Assunto: Sugere ao Poder Executivo a criação e execução da campanha educativa "Viajar é um Direito: Respeito Não Tem Idade", voltada à divulgação do direito de gratuidade no transporte interestadual para idosos.

Senhora Presidente:

O Vereador Odinei José Rebonatto, que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, vem à presença de Vossa Excelência e demais nobres Vereadores, indicar, após lida no expediente, indicar ao Chefe do Poder Executivo Municipal por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social, em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde e Comunicação, a criação da campanha educativa **"Viajar é um Direito: Respeito Não Tem Idade"**, voltada à divulgação do direito ao transporte interestadual gratuito garantido às pessoas idosas, conforme previsto no Estatuto do Idoso (Lei Federal nº 10.741/2003).

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem por objetivo criar uma campanha educativa, em vista ao Estatuto do Idoso que garante, em seu artigo 40, que pessoas com 60 anos ou mais, com renda igual ou inferior a dois salários mínimos, têm direito a até duas vagas gratuitas em ônibus convencionais para viagens interestaduais. No entanto, muitos idosos ainda desconhecem esse direito ou encontram dificuldades para exercê-lo por falta de orientação adequada.

A campanha proposta tem como objetivo informar, conscientizar e promover o empoderamento da população idosa de nosso município, garantindo que seus direitos sejam efetivamente usufruídos.

Os objetivos da Campanha são: Divulgar amplamente o direito à gratuidade no transporte interestadual; Facilitar o acesso à informação e à documentação necessária para o benefício; Incentivar o protagonismo e a autonomia das pessoas idosas; Combater a desinformação e promover a valorização da cidadania.

As ações sugeridas são: Nome da Campanha: **"Viajar é um Direito: Respeito Não Tem Idade"**.

Meios de Divulgação: Cartazes e faixas em pontos estratégicos: terminais rodoviários, UBSS, CRAS, e Centros de Convivência; Spots de rádio e carros de som com mensagem de fácil compreensão; Postagens informativas nas redes sociais da Prefeitura e da Câmara Municipal; Roda de conversa no CRAS, com café da tarde, focada em tirar dúvidas sobre o direito e como acessá-lo.



Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste/PR

Mensagem-Chave: “Você sabia? Se você tem 60 anos ou mais, tem direito a até 2 passagens gratuitas por ônibus em viagens entre estados! Basta apresentar documento com foto e comprovante de renda de até 2 salários mínimos. Respeite seus direitos. Viajar também é viver! Mais informações? Procure o CRAS.”

Essa campanha contribui para o fortalecimento da cidadania e do respeito à pessoa idosa, alinhando-se aos princípios da Política Nacional do Idoso, da Política de Assistência Social e da promoção dos direitos humanos em âmbito municipal.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares para aprovação desta indicação, com o intuito de que o Executivo Municipal adote as providências necessárias para sua implementação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Vereadores aos
29 dias do mês de julho de 2025.


Odinei José Rebonatto
Vereador Proponente


Adir Antônio Marafon
Vereador


Anderson L. Dierings
Vereador

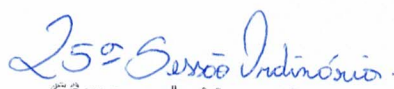

Moacir A. Costa e Silva
Vereador


Valdir A. Martendal
Vereador


Rosane F. Lotti
Vereadora


Claudinei Cordeiro
Vereador


Santolino Ferreira
Vereador


25ª Sessão Ordinária
Câmara de Vereadores
São Jorge D'Oeste - PR
08 / 08 / 25
APRESENTADO